

**Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro**

**INDICAÇÃO 234/2021**

Fundamentado no art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Sr. Carlos Pinheiro Campos Gouveia e ao mesmo tempo, ao Sr Ademar Batista de Moraes Neto, Superintendente dos Correios em Pernambuco, a presente Indicação solicitando destes que determinem junto aos setores competente, providências que se fizerem necessárias para a execução do que a seguir indico:

**Que a Prefeitura Municipal providencie a colocação de placas indicativas das ruas e estimule os moradores a colocarem a numeração das residências nos Bairros Primavera, Bobocão, Belém e nas Comunidades de Guadalajara, Chã de Cruz, Chã de Conselho, Rosarinho e Desterro, atendendo assim as exigências básicas para que seja efetivada a inclusão postal da população residente. Por outro lado solicitamos aos Correios que providencie as medidas necessárias para a inclusão postal de todos os paudalhenses, garantindo assim a universalização dos serviços de distribuição postal em nosso município.”**

**JUSTIFICATIVA**

A Portaria MCOM Nº 2.729 de 28/05/2021 do Ministério das Comunicações, estabeleceu diretrizes para a universalização dos serviços de atendimento e distribuição postal.

No nosso município mais de 60% (sessenta por cento) das residências não são entendidas com entrega de correspondência, tornando uma parte da nossa população excluída desse direito.

Constantemente somos interpelados por munícipes que se sentem prejudicados pelo não recebimento de correspondências em suas residências,

*Recibido em  
22/10/2021  
Arquivo ME*

## **Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro**

vários relatam perdas de prazos pagamentos, de compromissos financeiros, dificuldades de comprovação de endereços, etc.

A Lei 658 de 22 de junho de 1978, no seu Artigo 4º define: É reconhecido a todos o direito de haver a prestação do serviço postal e do serviço de telegrama observadas as disposições legais e regulamentares. Como Direito de todos cabe ao Poder Público e as suas empresas efetivar esforços no sentido da efetivação desse direito.

Portanto por nossa solicitação se tratar de garantia de diretos e visa uma melhor qualidade de vida para uma parcela razoável de paudalhenses, reafirmamos nosso apelo para que o Poder Público Municipal efetive as ações mencionadas e que em articulação com os Correios promova a universalização postal no nosso município.

### **GABINETE DO VEREADOR**

Paudalho, 22 de Outubro de 2021.

*Alceu Edinardo G. Monteiro*

**ALCEU GUSMÃO  
VEREADOR**

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro  
Câmara Municipal de Paudalho-PE  
- Vereador -